



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 103/2022

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: “Institui a taxa de turismo sustentável – TTS no município de Sant’Ana do Livramento.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Institui a taxa de turismo sustentável – TTS no município de Sant’Ana do Livramento, desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua tramitação opina pela **APROVAÇÃO**.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 03 de maio de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte